



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001645

Estado da Bahia - terça-feira, 9 de julho de 2024

Ano 9

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Diretoria Municipal de Cultura

E-mail: culturapres.ptn@gmail.com
Rua Padre Abel Gemelli, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

PORTARIA Nº 012/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024.

Torna público o Plano Anual de Aplicação de Recursos da Política Nacional Aldir Blanc no Município de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia.

A Diretoria Municipal de Cultura, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º Em cumprimento ao Parágrafo 2º do artigo 1º da portaria 119, de 28 de março de 2024, do Ministério da Cultura, publica-se o plano anual de aplicação de recursos da política nacional Aldir Blanc de fomento à cultura do Município de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves-Ba. 09 de Julho de 2024.

JOANDISSON SOUSA ROCHA
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001645

Estado da Bahia - terça-feira, 9 de julho de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves Diretoria Municipal de Cultura

E-mail: culturapres.ptn@gmail.com

Rua Padre Abel Gemelli, S/Nº - Janão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

Quarta-feira, maio 29, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230005-018261
UF Ente Recebedor: BA
Ente Recebedor: MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
CNPJ Ente Recebedor: 13.071.253/0001-06
Fundo/Órgão Vinculado: FUNDO DE CULTURA-PTN
Valor Total do Plano de Ação: R\$ 225.774,97
Masked Input: 225 774.97

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome: Cileuza dos Santos Brito
Cargo: Diretora Municipal de Cultura
Telefone: (73) 98221-1111
E-mail: cileuzasbrito@hotmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura: Sim

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001645

Estado da Bahia - terça-feira, 9 de julho de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves Diretoria Municipal de Cultura

E-mail: culturares.ptn@gmail.com

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

A Diretoria Municipal de Cultura de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia, mobilizou as instituições culturais, os fazedores de cultura, artistas e os povos de terreiro do Município para a realização de 4 escutas públicas, durante as realizações das escutas para o Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) foram explicados o plano em sua essência os objetivos e metas das escutas, os temas a serem discutidos e as matérias que seriam colocadas para deliberação dos participantes, os principais pontos constaram das atas e as listas ratificam o quantitativo dos participantes, a metodologia usada foi a dialogada, por meio de comentários e questionamentos dos participantes, os locais foram Terreiro Nzo Nkisi N'zazi Dandalunda Ua N'zambi Sara, Na sede da Diretoria Municipal de Cultura e online, as datas foram 17/04, 08 e 24/05/2024, com o total de 62 participantes, contamos com a participação do CMPC/PTN em todas as 4 escutas.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<http://www.airdoc.com.br/visualizar-publicacoes?cod=4164&file=7650CEC04026D0DD67B24DAF4F0E2866&type=publicacao>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Festival de Cultura/ Mostra/ Exposições/ Feira	R\$ 200.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	5	Sim
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Ações culturais	R\$ 14.486,23	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	3	Sim

2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001645

Estado da Bahia - terça-feira, 9 de julho de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação da Comissão de Serviços	R\$ 11.288,73	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Serão realizadas feiras, exposições de artesanato, culinária, literária e artes, através de Chamamento Público, com publicação no Diário oficial do Município do povo de terreiro e comunidade cigana. Haverá premiações para comunidades quilombolas.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Chamamento Público e premiações.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Possui Plano de Cultura?

Possui Fundo de Cultura?

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001645

Estado da Bahia - terça-feira, 9 de julho de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Diretoria Municipal de Cultura

PAAR

HAEW6XQL

4